ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2026, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENÇAS

Os senhores Vereadores José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota, Catarina Gonçalves Ribeiro, António Patrício Ribeiro Esteves e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes e do senhor Vereador Hugo João Ribeiro Maravilha, por se encontrarem em Bruxelas, no âmbito da CIM Douro, a participar na Semana Europeia das Regiões e Cidades (EURegionsWeek).

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

ABERTURA

A senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, dando de imediato início à reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Interveio o senhor **Vereador José António de Almeida Santos** para salientar que, até à presente data, o senhor Presidente da Câmara ainda não deu resposta ao requerimento anteriormente apresentado, relativo às obras e candidaturas financiadas no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, no concelho.

Em seguida, apresentou um novo requerimento, solicitando informação e acesso a documentos relativos à *"Instalação de Canil Provisório na Quinta de Calvilhe",* dirigido ao senhor Presidente da Câmara Municipal.

Informou ainda que o requerimento, cujo teor se transcreve na íntegra, será igualmente encaminhado ao senhor Presidente da Câmara através dos respetivos serviços municipais.

REQUERIMENTO

"Ao abrigo do disposto no Estatuto dos Eleitos Locais (Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na sua redação atual) e da Lei de Organização e Funcionamento dos Municípios, venho, na qualidade de Vereador desta Câmara Municipal, solicitar esclarecimentos urgentes e o acesso à documentação administrativa relativa à instalação do canil provisório numa parcela da denominada Quinta de Calvilhe (conforme registos fotográficos que se anexam).

Considerando que a atuação da Administração Pública está estritamente vinculada ao Princípio da Legalidade (Artigo 3º do Código do Procedimento Administrativo) e que a instalação de Centros de Recolha Oficial (CRO) ou alojamentos provisórios para animais exige a observação rigorosa de regras contratuais, urbanísticas, de saúde pública e de bem-estar animal, requeiro a V. Exa. que disponibilize a seguinte informação e respetivos comprovativos:

1. Título de Uso do Solo (Vertente Contratual):

- Cópia do contrato de comodato, protocolo de colaboração ou qualquer outro título jurídico formalizado entre o Município de Lamego e o proprietário do terreno privado em causa que legitime a posse e a ocupação do espaço pela autarquia.

- Caso não exista título formalizado, queira esclarecer, ao abrigo de que enquadramento legal, foi autorizada a despesa ou a alocação de recursos municipais para intervir num prédio privado.

2. Viabilidade e Conformidade Urbanística:

- Cópia da certidão ou do parecer técnico dos serviços de urbanismo que ateste a compatibilidade da instalação destas estruturas com as regras do Plano Diretor Municipal (PDM) de Lamego vigentes para a parcela em causa.

- Informação sobre se o terreno em causa se insere em áreas integradas na Reserva Agrícola Nacional (RAN) ou Reserva Ecológica Nacional (REN) e, em caso afirmativo, cópia das respetivas autorizações ou pareceres das entidades de tutela.

- Cópia do ato administrativo de deliberação ou despacho que determinou a aprovação do projeto e a isenção de controlo prévio da operação urbanística, nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).

3. Licenciamento Sanitário, Saúde Pública e Bem-Estar Animal:

- Cópia da Mera Comunicação Prévia submetida junto da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), obrigatória para a abertura e funcionamento de qualquer alojamento de animais, conforme o Decreto-Lei n.º 276/2001, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 260/2012.

- Cópia do parecer e do termo de responsabilidade técnica emitido pelo Médico Veterinário Municipal relativamente às condições de bem-estar e saúde animal da estrutura instalada.

- Esclarecimento sobre o plano técnico aprovado para o escoamento e tratamento de efluentes, águas residuais e dejetos animais no local.

Atendendo às características visíveis da estrutura montada no terreno (conforme evidenciam os registos fotográficos anexos), queira fundamentar de que forma é que estas instalações salvaguardam efetivamente a saúde pública e garantem o bem-estar animal, nomeadamente face às condições de abrigo, isolamento, proteção contra intempéries e salubridade do espaço.

Mais solicito que a documentação requerida me seja facultada no prazo legalmente previsto para o efeito."

Submetido o requerimento, o senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, no âmbito da análise da ordem de trabalhos da presente reunião: *"Olhar para a Ordem de Trabalhos da reunião de hoje é assistir, mais uma vez, ao retrato acabado de um Executivo sufocado pela burocracia que ele próprio alimenta e recusa reformar.*

Temos hoje em agenda 45 pontos. Mas sejamos frontais e transparentes para com os lamecenses: de 45 pontos, apenas 4 teriam real dignidade e relevância para constar de uma ordem de trabalhos executiva de um Município como Lamego!

Refiro-me ao ponto 1 (aprovação da ata), ao ponto 42 (posse administrativa dum imóvel na Rua Cardoso Avelino), ao ponto 44 (indeferimento da certidão de realidade material autónoma) e ao ponto 45 (informação sobre a adjudicação da reabilitação do campo de futebol dos Remédios).

Tudo o resto - 41 pontos em 45 - é um amontoado de papelada, atos meramente instrutórios e decisões de rotina que deveriam ser resolvidos ao nível dos serviços municipais ou, no limite, por um Vereador com competências delegadas.

Andamos, desde o primeiro dia deste mandato, a denunciar esta obsessão burocrática. Tivemos a postura construtiva de propor, apelar e insistir na criação e atualização de regulamentos claros, na modernização administrativa e na atribuição de confiança aos técnicos da autarquia.

Defendemos a desburocratização não por capricho político, mas por uma razão muito simples: para simplificar e "desinfernizar" a vida dos lamecenses, que não podem nem devem ficar reféns da calendarização das reuniões de Câmara para verem resolvidos os seus problemas do dia-a-dia.

Lamentavelmente, a maioria continua a demonstrar uma total insensibilidade a estes apelos. Opta por fazer ouvidos moucos. Prefere manter um modelo centralista, burocrático e ultrapassado, onde se perde tempo e energia em microgestão de balcão, enquanto os grandes

dossiês e as decisões estratégicas para o desenvolvimento do concelho ficam para segundo plano.

Governar Lamego não é carimbar papéis que os serviços deviam despachar de forma automática e regulamentada. Esta postura da maioria não é apenas ineficiência; é um obstáculo real à vida das pessoas, das famílias e das empresas do nosso concelho.

Reiteramos hoje, com a mesma firmeza de sempre: Lamego precisa de visão, de coragem reformadora e de desburocratização. Libertem a Câmara Municipal da rotina administrativa e concentrem-se naquilo para que fomos eleitos: gerir com ambição, resolver os problemas estruturais e construir o futuro do nosso concelho."

Em seguida, tomou a palavra o senhor **Vereador Eduardo José Valentim dos Santos Leal** para manifestar a sua concordância com a análise apresentada pelo Senhor Vereador José António de Almeida Santos relativamente à Ordem de Trabalhos da presente reunião, considerando que a maioria dos assuntos submetidos a deliberação assume um caráter meramente administrativo, destacando, a título de exemplo, os assuntos relacionados com os tarifários sociais.

Referiu ainda ter conhecimento de que os serviços municipais se encontram a preparar uma alteração ao Regulamento de Águas do Município, considerando, no entanto, que o processo está a demorar excessivamente a ser concluído.

No que respeita aos requerimentos pendentes de resposta, recordou que continua igualmente por responder o requerimento relativo ao pedido de acesso ao processo *"Aquisição de serviços para a capacitação institucional de suporte à elaboração da Estratégia Municipal de Saúde do Município de Lamego",* apresentado nos serviços municipais em novembro de 2025 e novamente submetido em setembro de 2026.

Tomou a palavra o senhor **Vereador António Patrício Ribeiro Esteves** para referir que, conforme mencionado pelo senhor Vereador Eduardo José Valentim dos Santos Leal, os serviços municipais estão a trabalhar na revisão de alguns regulamentos municipais, designadamente do Regulamento de Águas do Município. Contudo, considerou que os senhores Vereadores da oposição optam por abordar sistematicamente esta questão, antes da apresentação das propostas de alteração, em vez de aguardarem pela conclusão dos trabalhos, sublinhando que se trata de um processo minucioso e moroso.

Interveio a senhora **Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro** para salientar que, no âmbito da referência à Estratégia Municipal de Saúde, o Município de Lamego foi o primeiro concelho da área de abrangência da CIM Douro e da Unidade Local de Saúde de Trás-os-Montes e Alto Douro) a constituir e instalar o Conselho Municipal de Saúde e, consequentemente, a elaborar a respetiva Estratégia Municipal de Saúde.

Salientou ainda que, para a elaboração da Estratégia Municipal de Saúde, foi necessário recorrer à contratação de uma empresa especializada, tendo o processo sido desenvolvido com base na auscultação dos profissionais de saúde da referida ULS, dos membros do Conselho Municipal de Saúde, inclusive durante a elaboração do questionário, bem como da população lamecense.

Referiu ainda que diligenciará junto dos serviços municipais no sentido de obter informações sobre o ponto de situação do requerimento apresentado pelo senhor Vereador Eduardo José Valentim dos Santos Leal, nomeadamente quanto à resposta ao mesmo.

Tomou novamente a palavra o senhor **Vereador Eduardo José Valentim dos Santos Leal** para felicitar o Município de Lamego pela constituição do Conselho Municipal de Saúde, salientando que vários municípios ainda não o fizeram, encontrando-se, assim, em incumprimento com a legislação aplicável.

Salientou que, na sua perspetiva, e enquanto não for prestada resposta ao requerimento apresentado relativamente ao processo de *"Aquisição de serviços para a capacitação institucional de suporte à elaboração da Estratégia Municipal de Saúde do Município de Lamego"*, não está em causa a necessidade de contratação de uma empresa para a elaboração da referida Estratégia, mas sim a qualidade do trabalho desenvolvido pela mesma, que considera não corresponder ao nível desejável.

Interveio, em seguida, a senhora **Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro** para apresentar a seguinte intervenção: *"No âmbito da Educação, saliento a inauguração de novas infraestruturas sociais e educativas na região.*

No dia 9 de outubro de 2026, marcámos presença nas cerimónias de inauguração das novas instalações das Residências de Estudantes no Campus Universitário de Viseu e do novo edifício da Escola Superior Agrária da Universidade Politécnica de Viseu. A concretização destas infraestruturas reforça a rede de apoio social e comunitária da região, promovendo uma sociedade mais coesa e inclusiva, onde o investimento no futuro dos jovens e o incentivo à proximidade intergeracional fortalecem o bem-estar de toda a comunidade.

A inauguração destas novas infraestruturas contou igualmente com a presença do senhor Ministro da Educação, Fernando Manuel de Almeida Alexandre. Está igualmente prevista, para breve, a inauguração das novas Residências de Estudantes em Lamego.

No âmbito do Desporto, saliento a apresentação das equipas do Clube de Voleibol da Escola Secundária Latino Coelho.

No dia 10 de outubro de 2026, marcámos presença na apresentação oficial das equipas de seniores masculinos e femininos do Clube de Voleibol da Escola Secundária Latino Coelho,

promovendo e incentivando a prática desportiva, o desporto federado e o associativismo jovem no concelho.

No âmbito da Ação Social, destaco a celebração do Dia Internacional do Idoso, que decorreu no dia 1 de outubro de 2026. Para marcar esta data tão especial, o Município de Lamego dinamizou uma jornada dedicada ao envelhecimento ativo, à saúde mental e ao convívio comunitário. As comemorações contaram com uma aula de Krav Maga, promovendo a autodefesa, a mobilidade e a confiança dos nossos seniores, seguida de uma sessão de Mindfulness focada no bem-estar emocional e na redução do stress. O dia culminou num caloroso almoço de convívio e num animado bailarico, fortalecendo os laços de proximidade, a alegria e a coesão entre a população sénior do concelho.

No passado dia 8 de outubro de 2026, o Salão Nobre da Santa Casa da Misericórdia de Lamego acolheu a 64.ª reunião plenária do Conselho Local de Ação Social (CLAS) de Lamego, promovendo a descentralização e a proximidade com as instituições locais.

A realização desta sessão, num espaço emblemático da rede social local, reforçou o compromisso com a cooperação interinstitucional, permitindo debater estratégias regionais de inclusão, apoios sociais e novas dinâmicas de apoio às famílias e à população sénior do concelho.

De salientar que, nesta reunião, foi também apresentado o Relatório intersemestral do CLDS5G e foi emitido o parecer favorável do Conselho para a apresentação de uma candidatura para o projeto de requalificação e adaptação de Centro de Acolhimento Temporário (CAT) da Misericórdia de Lamego, ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais – 3.ª Geração (PARES 3.0).

Na área da Saúde, destaco a realização das V Jornadas do Aleitamento Materno, no dia 7 de outubro de 2026, que decorreram no Auditório do Pavilhão Multiusos. O Município apoiou e acompanhou a realização deste evento de elevada relevância científica e social, focado na promoção da saúde maternal e infantil.

As jornadas reuniram profissionais de saúde e famílias para debater a importância do aleitamento materno, partilhar boas práticas e reforçar a literacia em saúde na nossa comunidade desde os primeiros dias de vida.

Destaco, ainda, a realização das I Jornadas de Psico-Oncologia, que tiveram lugar no dia 9 de outubro de 2026, assinalando o início de uma iniciativa pioneira na região, de elevada relevância humana e clínica. Este encontro reuniu especialistas para refletir e debater o impacto psicológico associado ao diagnóstico e tratamento do cancro, promovendo a partilha de conhecimentos e a disponibilização de ferramentas de apoio emocional dirigidas a

profissionais de saúde, doentes e cuidadores, com vista à humanização dos cuidados e à melhoria da qualidade de vida dos doentes.

Ainda no dia 9 de outubro de 2026, marcámos presença no Jantar Solidário da Liga dos Amigos do Hospital, uma iniciativa de grande relevância para a comunidade, que visa angariar fundos, reforçar os laços de solidariedade e contribuir para a humanização dos cuidados de saúde no concelho.

No âmbito da cooperação intermunicipal e das relações institucionais, destaco a participação do Município de Lamego no evento Host Douro, realizado em Alijó, no dia 6 de outubro de 2026. A participação do Município reforça o compromisso de cooperação intermunicipal no ecossistema vitivinícola e turístico do Douro, promovendo a capacitação do setor da hospitalidade, a atração de investimento e a valorização integrada do nosso património e identidade duriense.

Esta iniciativa constituiu uma oportunidade para reforçar a cooperação regional, promover a capacitação do setor da hospitalidade e do turismo, estimular a atração de investimento e valorizar, de forma integrada, o património, a identidade e os recursos endógenos do Douro.

Em seguida, interveio o senhor **Vereador Eduardo José Valentim dos Santos Leal,** que começou por reconhecer a relevância das iniciativas destacadas pela senhora Vereadora, questionando, contudo, se saberia esclarecer as razões pelas quais os Vereadores da oposição raramente são convidados a participar neste género de eventos, lamentando esse facto.

A senhora **Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro** esclareceu que muitas das iniciativas referidas, à semelhança de outras, são promovidas por agentes locais, cabendo ao Município associar-se à sua organização, sendo que, nesses casos, o Município participa igualmente na qualidade de convidado. Nesse sentido, sublinhou que a definição da lista de convidados para alguns eventos não é da responsabilidade do Município, não tendo este qualquer intervenção nesse processo.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2026

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 28 de setembro de 2026, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude do texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, com cinco votos favoráveis dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

02-ASSUNTO: MENSAGEM DE AGRADECIMENTO ENVIADA PELO MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE – INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal da mensagem de agradecimento enviada pelo Município de Castro Daire, na qual é reconhecida a colaboração prestada pelo Município de Lamego, no âmbito da realização da FICA Castro Daire 2026.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

DIVISÃO DE JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E DESPORTO — CÓD. DJED | 04

03-ASSUNTO: MENSAGEM DE AGRADECIMENTO ENVIADA PELA ASSOCIAÇÃO DE CIDADÃOS E AMIGOS DE PENUDE - INFORMAÇÃO

A senhora Vereadora da Juventude, Educação, Desporto e Ação Social deu conhecimento ao Executivo Municipal da mensagem de agradecimento enviada pela Associação de Cidadãos e Amigos de Penude, na qual é reconhecida a colaboração prestada pelo Município de Lamego, nomeadamente através da cedência de instalações e equipamentos, bem como da disponibilização de refeições às crianças, durante os dois meses em que decorreram as Atividades de Tempos Livres.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

04-ASSUNTO: CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2024/2025 - DEFERIMENTO DA RECLAMAÇÃO APRESENTADA - MATILDE FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 794/2026 da senhora Vereadora da Juventude, Educação, Desporto e Ação Social com o seguinte teor:

"Considerando que:

No âmbito do procedimento de concessão de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, referente ao ano letivo 2024/2025, e após a divulgação, pelo respetivo Júri, das listas dos

candidatos admitidos e excluídos, bem como dos valores das bolsas atribuídas, foi apresentada uma reclamação por uma das candidatas;

A reclamação apresentada foi objeto de apreciação jurídica, tendo sido emitido o respetivo parecer, no qual é analisado o processo administrativo e proposto o sentido da decisão a adotar;

Nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, compete à Câmara Municipal apreciar as reclamações apresentadas e deliberar quanto à manutenção ou alteração das decisões anteriormente proferidas;

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Despacho n.º 72/2025, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 5 de novembro de 2025, nas áreas de Juventude, Educação, Desporto e Ação Social, vem propor que a digníssima Câmara Municipal de Lamego delibere, ao abrigo do n.º 3 do artigo 9º do referido Regulamento, e em concordância com o sentido do parecer jurídico emitido, que se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, deferir a reclamação apresentada pela candidata, determinando a sua notificação dos elementos que fundamentam a decisão do Júri relativamente à atribuição da bolsa de estudo, no valor de 250,00€, designadamente da Ata n.º 1 e da transcrição do excerto da Ata n.º 5, constante da página 32".

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, o deferimento da reclamação apresentada pela candidata, com cinco votos favoráveis dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Os **Vereadores eleitos pelo Partido Socialista** apresentaram a seguinte **declaração de voto:**

"Votamos favoravelmente o deferimento da reclamação apresentada pela estudante Matilde Ferreira, pois é de inteira justiça que os candidatos tenham acesso a uma fundamentação clara, transparente e rigorosa das decisões do júri, tal como o parecer jurídico agora demonstra que faltava.

No entanto, não podemos deixar de assinalar com profunda estranheza e preocupação o atraso inadmissível deste processo: estamos a discutir em outubro de 2026 uma reclamação relativa a um ano letivo já longínquo (2024/2025). É sintomático da ineficiência burocrática deste Executivo que um apoio social tão importante para os estudantes do ensino superior leve

mais de dois anos a ficar concluído. Os apoios aos estudantes devem chegar a tempo e horas, e não quando o ano letivo já faz parte do passado."

05-ASSUNTO: CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2024/2025 - DEFERIMENTO DA RECLAMAÇÃO APRESENTADA – JÉSSICA ALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 796/2026 da senhora Vereadora da Juventude, Educação, Desporto e Ação Social com o seguinte teor:

"Considerando que:

No âmbito da concessão de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, referente ao ano letivo 2024/2025, e após a divulgação, pelo Júri, das listas dos candidatos admitidos e excluídos, bem como dos respetivos valores de bolsa atribuídos, foi apresentada uma reclamação por uma das candidatas;

A reclamação apresentada foi objeto de apreciação jurídica, tendo sido emitido o respetivo parecer, o qual analisa o processo administrativo e propõe o sentido da decisão a adotar;

Nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, compete à Câmara Municipal apreciar as reclamações apresentadas e deliberar sobre a manutenção ou alteração das decisões anteriormente tomadas;

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Despacho n.º 72/2025, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 5 de novembro de 2025, nas áreas de Juventude, Educação, Desporto e Ação Social, vem propor que a digníssima Câmara Municipal de Lamego delibere, ao abrigo do n.º 3 do artigo 9º do referido Regulamento, e em concordância com o sentido do parecer jurídico emitido, que se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, deferir a reclamação apresentada pela candidata determinando a sua notificação dos elementos que fundamentam a decisão do Júri quanto à atribuição da bolsa de estudo no valor de 500,00€, designadamente a ata n.º 1 e a transcrição do excerto da ata n.º 5, constante da página 23."

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, o deferimento da reclamação apresentada pela candidata, com cinco votos favoráveis dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Os **Vereadores eleitos pelo Partido Socialista** apresentaram a seguinte **declaração de voto:**

"Votamos favoravelmente o deferimento da reclamação da estudante Jéssica Alves, reafirmando que todos os candidatos têm o direito legítimo a uma fundamentação rigorosa, transparente e completa das decisões do júri.

Contudo, renovamos a nossa profunda estupefação pelo facto de estarmos a deliberar em outubro de 2026 sobre reclamações de apoios sociais do ano letivo de 2024/2025. Esta demora inaceitável de mais de dois anos demonstra a ineficiência e a lentidão crónica deste Executivo na gestão dos processos de apoio aos nossos jovens estudantes."

06-ASSUNTO: CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2024/2025 - DEFERIMENTO DA RECLAMAÇÃO APRESENTADA – MAURO CHAVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 797/2026 da senhora Vereadora da Juventude, Educação, Desporto e Ação Social com o seguinte teor:

"Considerando que:

No âmbito da concessão de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, referente ao ano letivo 2024/2025, e após a divulgação, pelo Júri, das listas dos candidatos admitidos e excluídos, bem como dos respetivos valores de bolsa atribuídos, foi apresentada uma reclamação por um dos candidatos;

A reclamação apresentada foi objeto de apreciação jurídica, tendo sido emitido o respetivo parecer, o qual analisa o processo administrativo e propõe o sentido da decisão a adotar;

Nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, compete à Câmara Municipal apreciar as reclamações apresentadas e deliberar sobre a manutenção ou alteração das decisões anteriormente tomadas;

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Despacho n.º 72/2025, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 5 de novembro de 2025, nas áreas de Juventude, Educação, Desporto e Ação social, vem propor que a digníssima Câmara Municipal de Lamego delibere, ao abrigo do n.º 3 do artigo 9º do referido Regulamento, e em concordância com o sentido do parecer jurídico emitido, que se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, deferir a reclamação apresentada pelo candidato, determinando a sua notificação dos elementos que fundamentam a decisão do Júri quanto à atribuição da bolsa de estudo no valor de 500,00€, designadamente a Ata n.º 1 e a transcrição do excerto da Ata n.º 5."

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, o deferimento da reclamação apresentada pelo candidato, com cinco votos favoráveis dos Vereadores eleitos

pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Os **Vereadores eleitos pelo Partido Socialista** apresentaram a seguinte **declaração de voto:**

"Votamos favoravelmente o deferimento da reclamação do estudante Mauro Chaves, reafirmando que todos os candidatos têm o direito legítimo a uma fundamentação rigorosa, transparente e completa das decisões do júri.

Mais uma vez, não podemos deixar de assinalar a lentidão incompreensível deste Executivo: estamos a discutir em outubro de 2026 reclamações de apoios sociais do ano letivo de 2024/2025. Este atraso de mais de dois anos demonstra uma clara ineficiência na gestão dos processos de apoio aos nossos jovens."

07-ASSUNTO: CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2024/2025 - DEFERIMENTO DA RECLAMAÇÃO APRESENTADA – RAFAELA ALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 798/2026 da senhora Vereadora da Juventude, Educação, Desporto e Ação Social com o seguinte teor:

"Considerando que:

No âmbito da concessão de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, referente ao ano letivo 2024/2025, e após a divulgação, pelo Júri, das listas dos candidatos admitidos e excluídos, bem como dos respetivos valores de bolsa atribuídos, foi apresentada uma reclamação por uma das candidatas;

A reclamação apresentada foi objeto de apreciação jurídica, tendo sido emitido o respetivo parecer, o qual analisa o processo administrativo e propõe o sentido da decisão a adotar;

Nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, compete à Câmara Municipal apreciar as reclamações apresentadas e deliberar sobre a manutenção ou alteração das decisões anteriormente tomadas;

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Despacho n.º 72/2025, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 5 de novembro de 2025, nas áreas de Juventude, Educação, Desporto e Ação social, vem propor que a digníssima Câmara Municipal de Lamego delibere, ao abrigo do n.º 3 do artigo 9º do referido Regulamento, e em concordância com o sentido do parecer jurídico emitido, que se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, deferir a reclamação

apresentada pela candidata, determinando a sua notificação dos elementos que fundamentam a decisão do Júri quanto à atribuição da bolsa de estudo no valor de 500,00€, designadamente a Ata n.º 1 e a transcrição do excerto da Ata n.º 6, constante da página 3."

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, o deferimento da reclamação apresentada pela candidata, com dois votos favoráveis dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três abstenções dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Os **Vereadores eleitos pelo Partido Socialista** apresentaram a seguinte **declaração de voto:**

"Abstemo-nos na votação desta proposta por discordarmos profundamente da visão cega, rígida e excessivamente burocrática com que este executivo gere os apoios sociais aos estudantes do ensino superior.

1- Não podemos acompanhar uma solução que se apoia no automatismo da exclusão e na rigidez procedimental para negar um apoio social, ignorando o contexto e a boa-fé dos candidatos que tentam responder às exigências de uma máquina municipal lentificada e opaca.

2- Este caso expõe, mais uma vez, as gritantes lacunas e ambiguidades do Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo. Em vez de ser um instrumento claro, ágil e verdadeiramente promotor da igualdade de oportunidades, transformou-se num labirinto de alíneas que serve mais para chumbar candidaturas por via de prazos e papéis do que para apoiar quem precisa.

3- É absolutamente inaceitável que a Câmara Municipal esteja, em outubro de 2026, a perder-se em retificações formais, remessa de atas e contendas burocráticas sobre apoios do ano letivo 2024/2025 - um processo arrastado há mais de dois anos.

A função de uma autarquia deve ser a de simplificar, apoiar e "desinfernizar" a vida dos jovens estudantes e das suas famílias. Pela nossa recusa em caucionar este modelo asfixiante e punitivo, votamos Abstenção."

08-ASSUNTO: CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2024/2025 - DEFERIMENTO DA RECLAMAÇÃO APRESENTADA – HELENA EIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 801/2026 da senhora Vereadora da Juventude, Educação, Desporto e Ação Social com o seguinte teor:

"Considerando que:

No âmbito da concessão de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, referente ao ano letivo 2024/2025, e após a divulgação, pelo Júri, das listas dos candidatos admitidos e excluídos, bem como dos respetivos valores de bolsa atribuídos, foi apresentada uma reclamação por uma das candidatas;

A reclamação apresentada foi objeto de apreciação jurídica, tendo sido emitido o respetivo parecer, o qual analisa o processo administrativo e propõe o sentido da decisão a adotar;

Nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, compete à Câmara Municipal apreciar as reclamações apresentadas e deliberar sobre a manutenção ou alteração das decisões anteriormente tomadas;

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Despacho n.º 72/2025, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 5 de novembro de 2025, nas áreas de Juventude, Educação, Desporto e Ação Social, vem propor que a digníssima Câmara Municipal de Lamego delibere, ao abrigo do n.º 3 do artigo 9º do referido Regulamento, e em concordância com o sentido do parecer jurídico emitido, que se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, deferir a reclamação apresentada pela candidata, determinando a sua notificação dos elementos que fundamentam a decisão do Júri quanto à atribuição da bolsa de estudo no valor de 500,00€, designadamente a Ata n.º 1 e a transcrição do excerto da Ata n.º 5."

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, o deferimento da reclamação apresentada pela candidata, com cinco votos favoráveis dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Os **Vereadores eleitos pelo Partido Socialista** apresentaram a seguinte **declaração de voto:**

"Votamos favoravelmente o deferimento da reclamação da estudante Helena Eira, por ser de inteira justiça que os candidatos tenham acesso a uma fundamentação clara e transparente das decisões do júri.

Contudo, renovamos o nosso protesto face à inaceitável lentidão deste Executivo: é lamentável que estejamos reunidos em outubro de 2026 a deliberar sobre reclamações de apoios sociais do ano letivo de 2024/2025, o que demonstra uma crónica e penalizadora ineficiência administrativa."

09-ASSUNTO: CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2024/2025 - DEFERIMENTO DA RECLAMAÇÃO APRESENTADA – JOSÉ AZEVEDO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 803/2026 da senhora Vereadora da Juventude, Educação, Desporto e Ação Social com o seguinte teor:

"Considerando que:

No âmbito da concessão de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, referente ao ano letivo 2024/2025, e após a divulgação, pelo Júri, das listas dos candidatos admitidos e excluídos, bem como dos respetivos valores de bolsa atribuídos, foi apresentada uma reclamação por um dos candidatos;

A reclamação apresentada foi objeto de apreciação jurídica, tendo sido emitido o respetivo parecer, o qual analisa o processo administrativo e propõe o sentido da decisão a adotar;

Nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, compete à Câmara Municipal apreciar as reclamações apresentadas e deliberar sobre a manutenção ou alteração das decisões anteriormente tomadas;

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Despacho n.º 72/2025, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 5 de novembro de 2025, nas áreas de Juventude, Educação, Desporto e Ação Social, vem propor que a digníssima Câmara Municipal de Lamego delibere, ao abrigo do n.º 3 do artigo 9º do referido Regulamento, e em concordância com o sentido do parecer jurídico emitido, que se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, deferir a reclamação apresentada pelo candidato, determinando a sua notificação dos elementos que fundamentam a decisão do Júri quanto à atribuição da bolsa de estudo no valor de 250,00€, designadamente a Ata n.º 1 e a transcrição do excerto da Ata n.º 5, constante da página 25."

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, o deferimento da reclamação apresentada pelo candidato, com cinco votos favoráveis dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Os **Vereadores eleitos pelo Partido Socialista** apresentaram a seguinte **declaração de voto:**

"Votamos favoravelmente o deferimento da reclamação do estudante José Azevedo, por ser de inteira justiça que os candidatos tenham acesso a uma fundamentação clara, transparente e rigorosa das decisões do júri.

Contudo, renovamos uma vez mais o nosso profundo protesto face à inaceitável lentidão deste Executivo: é lamentável que estejamos reunidos em outubro de 2026 a deliberar sobre reclamações de apoios sociais do ano letivo de 2024/2025, o que demonstra uma crónica e penalizadora ineficiência administrativa."

10-ASSUNTO: CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2024/2025 - DEFERIMENTO DA RECLAMAÇÃO APRESENTADA – JOSÉ EIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 802/2026 da senhora Vereadora da Juventude, Educação, Desporto e Ação Social com o seguinte teor:

"Considerando que:

No âmbito da concessão de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, referente ao ano letivo 2024/2025, e após a divulgação, pelo Júri, das listas dos candidatos admitidos e excluídos, bem como dos respetivos valores de bolsa atribuídos, foi apresentada uma reclamação por um dos candidatos;

A reclamação apresentada foi objeto de apreciação jurídica, tendo sido emitido o respetivo parecer, o qual analisa o processo administrativo e propõe o sentido da decisão a adotar;

Nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, compete à Câmara Municipal apreciar as reclamações apresentadas e deliberar sobre a manutenção ou alteração das decisões anteriormente tomadas;

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Despacho n.º 72/2025, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 5 de novembro de 2025, nas áreas de Juventude, Educação, Desporto e Ação Social, vem propor que a digníssima Câmara Municipal de Lamego delibere, ao abrigo do n.º 3 do artigo 9º do referido Regulamento, e em concordância com o sentido do parecer jurídico emitido, que se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, deferir a reclamação apresentada pelo candidato, determinando a sua notificação dos elementos que fundamentam a decisão do Júri quanto à sua exclusão, designadamente a ata n.º 1 e a transcrição do excerto da ata n.º 4, constante da página 2, nos termos seguintes:

"(…) na exposição, rececionada pelos serviços a 7 de março p.p., o candidato alega que enviou por e-mail, no dia 30 de dezembro de 2024, os documentos em falta. O Júri verificou que efetivamente deu entrada nos serviços o e-mail em questão e, embora o aviso de abertura mencione que as candidaturas devam ser entregues presencialmente (no balcão de atendimento) ou enviadas por correio registado, aceitou este modo de envio. Contudo, dando continuidade à análise da candidatura, o Júri aferiu que,

além de ainda se encontrarem em falta documentos, a candidatura não reúne todas as condições de acesso, concretamente o aproveitamento escolar. Neste sentido, o Júri deliberou, por unanimidade, manter o projeto de decisão de exclusão da referida candidatura."

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, o deferimento da reclamação apresentada pelo candidato, com dois votos favoráveis dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três abstenções dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Os **Vereadores eleitos pelo Partido Socialista** apresentaram a seguinte **declaração de voto:**

"Abstemo-nos na votação desta proposta por rejeitar a visão cega, rígida e excessivamente burocrática com que este Executivo continua a gerir os apoios sociais aos estudantes do ensino superior.

1- Não podemos acompanhar uma solução baseada no automatismo da exclusão para afastar jovens estudantes, ignorando o esforço demonstrado e penalizando-os por um labirinto procedimental opaco.

2- Este processo espelha, uma vez mais, as graves falhas e a falta de clareza do Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo, transformando um apoio social num obstáculo intransponível.

3- É intolerável que estejamos a discutir em outubro de 2026 correções formais e recursos de um ano letivo já longínquo como o de 2024/2025.

A autarquia devia focar-se em simplificar e "desinfernizar" a vida dos jovens e das suas famílias, e não em erguer barreiras burocráticas. Por recusarmos caucionar este modelo, votamos Abstenção."

11-ASSUNTO: CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2024/2025 - INDEFERIMENTO DA RECLAMAÇÃO APRESENTADA – JOÃO VAZ

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 799/2026 da senhora Vereadora da Juventude, Educação, Desporto e Ação Social com o seguinte teor:

"Considerando que:

No âmbito da concessão de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, referente ao ano letivo 2024/2025, e após a divulgação, pelo Júri, das listas dos candidatos admitidos e excluídos, bem como dos respetivos valores de bolsa atribuídos, foi apresentada uma reclamação por um dos candidatos;

A reclamação apresentada foi objeto de apreciação jurídica, tendo sido emitido o respetivo parecer, o qual analisa o processo administrativo e propõe o sentido da decisão a adotar;

Nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, compete à Câmara Municipal apreciar as reclamações apresentadas e deliberar sobre a manutenção ou alteração das decisões anteriormente tomadas;

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Despacho n.º 72/2025, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 5 de novembro de 2025, nas áreas de Juventude, Educação, Desporto e Ação Social, vem propor que a digníssima Câmara Municipal de Lamego delibere, ao abrigo do n.º 3 do artigo 9º do referido Regulamento, e em concordância com o sentido do parecer jurídico emitido, que se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, indeferir a reclamação apresentada pelo candidato."

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, o indeferimento da reclamação apresentada pelo candidato, com dois votos favoráveis dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três abstenções dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Os **Vereadores eleitos pelo Partido Socialista** apresentaram a seguinte **declaração de voto:**

"Abstemo-nos na votação desta proposta por rejeitar a rigidez cega e o cariz punitivo com que este Executivo aplica o regulamento de bolsas de estudo, preferindo afastar estudantes com base em formalismos em vez de promover a inclusão.

1- Um verdadeiro sistema de apoio social aos jovens não se esgota em armadilhas burocráticas ou na exclusão sumária por falta de um documento, quando a finalidade principal deveria ser garantir o acesso e a igualdade de oportunidades no ensino superior.

2- É, uma vez mais, profundamente lamentável que estejamos a decidir recursos e reclamações de um ano letivo já tão passado como o de 2024/2025, o que atesta a incapacidade crónica desta autarquia para gerir os processos com a celeridade que as famílias exigem.

Por recusarmos caucionar este modelo burocrático e desajustado da realidade dos nossos estudantes, votamos Abstenção."

12-ASSUNTO: CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2024/2025 - INDEFERIMENTO DA RECLAMAÇÃO APRESENTADA – CAROLINA FRANCISCO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 800/2026 da senhora Vereadora da Juventude, Educação, Desporto e Ação Social com o seguinte teor:

"Considerando que:

No âmbito da concessão de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, referente ao ano letivo 2024/2025, e após a divulgação, pelo Júri, das listas dos candidatos admitidos e excluídos, bem como dos respetivos valores de bolsa atribuídos, foi apresentada uma reclamação por uma das candidatas;

A reclamação apresentada foi objeto de apreciação jurídica, tendo sido emitido o respetivo parecer, o qual analisa o processo administrativo e propõe o sentido da decisão a adotar;

Nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, compete à Câmara Municipal apreciar as reclamações apresentadas e deliberar sobre a manutenção ou alteração das decisões anteriormente tomadas;

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Despacho n.º 72/2025, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 5 de novembro de 2025, nas áreas de Juventude, Educação, Desporto e Ação Social, vem propor que a digníssima Câmara Municipal de Lamego delibere, ao abrigo do n.º 3 do artigo 9º do referido Regulamento, e em concordância com o sentido do parecer jurídico emitido, que se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, indeferir a reclamação apresentada pela candidata."

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, o indeferimento da reclamação apresentada pela candidata, com dois votos favoráveis dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três abstenções dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Os **Vereadores eleitos pelo Partido Socialista** apresentaram a seguinte **declaração de voto:**

"Abstemo-nos na votação desta proposta por rejeitar o modelo rígido, cego e punitivo com que este Executivo aplica o regulamento de bolsas, preferindo sancionar e excluir estudantes com base em formalismos burocráticos em vez de assegurar o apoio efetivo à frequência do ensino superior.

1- Um verdadeiro sistema municipal de bolsas deveria pautar-se pela flexibilidade e pelo acompanhamento próximo dos jovens e das famílias, em vez de transformar a instrução de documentos numa barreira intransponível.

2- É, mais uma vez, profundamente lamentável que estejamos a decidir recursos de um ano letivo já tão distante como o de 2024/2025, o que atesta a incapacidade crónica desta autarquia para gerir os processos com a celeridade devida."

DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS — CÓD. DSSU | 09

13-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: LUÍS RIBEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 758/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8450, de 28/09/2026, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação da fatura n.º 118076, de agosto de 2026 (177m3/407,97€), pela tarifa de perdas de água, prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

14-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARCELO PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 766/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8528, de 30/09/2026, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação das faturas n.ºs 86348, de junho de 2026 (75m3/175,30€), 101151, de julho de 2026 (90m3/215,05€) e 115986, de agosto de 2026 (88m3/209,75€), pela tarifa de perdas de água, prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido

Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

15-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: TELMO GREGÓRIO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 785/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8570, de 01/10/2026, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação da fatura n.º 90220, de julho de 2026 (31m3/98,10€), pela tarifa de perdas de água, prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

16-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: ESTER CARDOSO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 786/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8571, de 01/10/2026, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação da fatura n.º 112381, de agosto de 2026 (56m3/220,60€), pela tarifa de perdas de água, prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

17-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: LUÍS DIAS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 787/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8572, de 01/10/2026, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação das faturas n.ºs 68131, de maio de

2026 (298 m3/1406,40€) e 82919, de junho de 2026 (67m3/274,50€), pela tarifa de perdas de água, prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

18-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA - INDEFERIMENTO

REQUERENTE: JOÃO RUA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 805/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada das informações n.ºs 7199, de 26/06/2026 e 8647, de 06/10/2026, propondo à Câmara Municipal que delibere a decisão final de indeferimento do pedido de adesão ao tarifário social da água do titular do contrato de fornecimento de água à instalação predial n.º 8467.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o indeferimento do pedido do requerente, conforme proposto, com cinco votos favoráveis, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

19-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA - INDEFERIMENTO

REQUERENTE: LEONEL JUSTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 806/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada das informações n.ºs 7204, de 17/08/2026 e 8656, de 06/10/2026, propondo à Câmara Municipal que delibere a decisão final de indeferimento do pedido de adesão ao tarifário social da água do titular do contrato de fornecimento de água à instalação predial n.º 8467.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o indeferimento do pedido do requerente, conforme proposto, com cinco votos favoráveis, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

20-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA - INDEFERIMENTO

REQUERENTE: FERNANDO PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 807/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada das informações n.ºs 7373, de 20/08/2026 e 8660, de 06/10/2026, propondo à Câmara Municipal que delibere a decisão final de indeferimento do pedido de adesão ao tarifário social da água do titular do contrato de fornecimento de água à instalação predial n.º 16059.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o indeferimento do pedido do requerente, conforme proposto, com cinco votos favoráveis, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

21-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA - INDEFERIMENTO

REQUERENTE: LAURINDA VIEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 808/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada das informações n.ºs 7211, de 17/08/2026 e 8664, de 06/10/2026, propondo à Câmara Municipal que delibere a decisão final de indeferimento do pedido de adesão ao tarifário social da água do titular do contrato de fornecimento de água à instalação predial n.º 13793.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o indeferimento do pedido da requerente, conforme proposto, com cinco votos favoráveis, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

22-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANA FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 767/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada das informações n.ºs 8059, de 14/09/2026 e 8451, de 28/09/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social da água da utilizadora da instalação predial n.º 27938.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido

Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

23-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: INÁCIO MORAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 768/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada das informações n.ºs 8057, de 14/09/2026 e 8442, de 28/09/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social da água do utilizador da instalação predial n.º 30134.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

24-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANTÓNIA CAMBLÉ

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 769/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada das informações n.ºs 7957, de 10/09/2026 e 8424, de 28/09/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social da água da utilizadora da instalação predial n.º 23819.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

25-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA DE ALMEIDA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 770/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada das informações n.ºs 7535, de 01/09/2026 e 8420, de 28/09/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social da água da utilizadora da instalação predial n.º 22321.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

26-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANTÓNIO ROQUE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 771/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada das informações n.ºs 7378, de 20/08/2026 e 8413 de 28/09/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social da água do utilizador da instalação predial n.º 16234.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

27-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA MENDES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 755/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8365, de 24/09/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água da utilizadora da instalação predial n.º 16265.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

28-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ELISABETE GOMES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 756/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8371, de 24/09/2026,

propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água da utilizadora da instalação predial n.º 19300.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

29-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: HENRIQUE GOMES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 757/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8422, de 28/09/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água do utilizador da instalação predial n.º 5548.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

30-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: GRAVELINA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 760/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8482, de 29/09/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água da utilizadora da instalação predial n.º 30146.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

31-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: JOSÉ BATINA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 761/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8488, de 29/09/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água do utilizador da instalação predial n.º 1667.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

32-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ARMANDO PAIVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 765/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8521, de 30/09/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água do utilizador da instalação predial n.º 33126.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

33-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA DUARTE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 783/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8550, de 01/10/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água da utilizadora da instalação predial n.º 32483.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

34-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: JOSÉ DA CUNHA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 784/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8556, de 01/10/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água do utilizador da instalação predial n.º 229.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

35-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: FERNANDO LEAL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 792/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8587, de 02/10/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água do utilizador da instalação predial n.º 11007.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

36-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA SANTARÉM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 795/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8600, de 02/10/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água da utilizadora da instalação predial n.º 29023.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido

Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

37-ASSUNTO: PEDIDO DE CRIAÇÃO DE UMA NOVA PARAGEM DO VERDINHO

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE FERREIROS DE AVÕES

LOCAL: RUA SENHORA DAS CANDEIAS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 759/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, propondo à Câmara Municipal que, face ao teor da informação n.º 8467, de 29/09/2026, elaborada pela Equipa Técnica da Autoridade de Transportes do Município de Lamego, seja autorizada a criação de uma nova paragem do Verdinho, na Rua da Senhora das Candeias, na freguesia de Ferreiros de Avões.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

38-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE FERREIRIM - INFORMAÇÃO

LOCAL: LARGO DA RUA BAIRRO NOVO

O senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil informou o Executivo Municipal que, face ao teor da informação n.º 8505/DSSU, de 30/09/2026, decidiu aprovar a colocação da seguinte sinalização vertical no largo existente no final da Rua do Bairro Novo, na Freguesia de Ferreirim:

• 2 sinais verticais de estacionamento proibido (C15).

A sinalização vertical anteriormente referida está regulamentada pelo Decreto Regulamentar 22-A/98, de 01.10, alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 41/2002, de 20 de agosto, e 13/2003, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011, de 3 de março e pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

39-ASSUNTO: PEDIDO DE CEDÊNCIA E INSTALAÇÃO DE UM PALCO COM ISENÇÃO DE TAXAS

REQUERENTE: GRUPO DE TEATRO ALDEIA VERDE DE LAZARIM

LOCAL: LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 772/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, propondo à Câmara Municipal que, considerando os termos e fundamentos constantes da informação n.º 8543, de 01/10/2026, delibere autorizar a cedência e instalação de um palco para a realização do XXVI Festival de Teatro Amador de Lazarim, organizado pelo Grupo de Teatro Aldeia Verde de Lazarim, no período de 26 de junho de 2027 a 31 de julho de 2027.

Considerando o caráter cultural e social da iniciativa, propõe-se igualmente, ao abrigo do artigo 26º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças (RGTL), o deferimento do pedido de isenção da taxa de montagem e desmontagem do palco.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO — CÓD. DOU | 08

40-ASSUNTO: SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO NA URBANIZAÇÃO MÁRTIR S. SEBASTIÃO, LOTE 6, BLOCO C – ALMACAVE - PROC. N.º 832/11

REQUERENTE: CONDOMÍNIO SITO QUINTA MÁRTIR S. SEBASTIÃO, LOTE 6, BLOCOS A, B, C

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, que vem acompanhada da informação n.º 2619, de 24/08/2026, e com o parecer do Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, de 29/09/2026, referindo que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 08/07/2026 para que solicitasse a reinspeção do elevador.

Assim e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara Municipal delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

41-ASSUNTO: SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO NA URBANIZAÇÃO MÁRTIR S. SEBASTIÃO, LOTE 6, BLOCO B – ALMACAVE - PROC. N.º 17/12

REQUERENTE: CONDOMÍNIO SITO QUINTA MÁRTIR S. SEBASTIÃO, LOTE 6, BLOCOS A, B, C

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, que vem acompanhada da informação n.º 2289, de 22/07/2026, e com o parecer do Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, de 02/10/2026, referindo que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 08/07/2026 para que solicitasse a reinspeção do elevador.

Assim e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara Municipal delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

42-ASSUNTO: QUEDA DE ELEMENTOS DA HABITAÇÃO DEGRADADA - POSSE ADMINISTRATIVA - PROC. N.º 9/26

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE LAMEGO

LOCAL: RUA CARDOSO AVELINO, 122 - LAMEGO (ALMACAVE E SÉ)

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, que vem acompanhada do parecer do Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, de 27/08/2026, referindo que os proprietários foram notificados a executar as obras de conservação.

Dado que, até à data, não foi dado cumprimento ao determinado, propõe que a Câmara Municipal delibere tomar posse administrativa do imóvel, de forma a dar execução imediata às obras por conta dos proprietários, nos termos do artigo 91º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

O senhor **Vereador José António de Almeida Santos** questionou a senhora Vereadora sobre o objeto concreto da deliberação em apreço.

A senhora **Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro** esclareceu que a deliberação incide sobre a posse administrativa de um imóvel, com vista à execução imediata das obras necessárias, por conta dos respetivos proprietários, tal como refere a própria proposta.

Interveio, ainda, o senhor **Vereador Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota**, para salientar a importância de reforçar, no âmbito da fiscalização, a adoção de procedimentos desta natureza em vários pontos da cidade, tendo em conta a existência de mais de uma dezena de edifícios que estarão em risco de ruína.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

43-ASSUNTO: LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL - PROC. N.º 665/26

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO INFANTÁRIO E JARDIM INFANTIL "O PINTINHAS"

LOCAL: LUGAR DE ALVORAÇÃES, BLOCO 1 - R/CHÃO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, que vem acompanhada com a informação n.º 2936, de 24/09/2026 e do parecer do Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, de 28/09/2026, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre o pedido de isenção de taxa, no montante de 558,30€, nos termos dos artigos 24º e 26º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

44-ASSUNTO: CERTIDÃO DE REALIDADE MATERIAL AUTÓNOMA - PROC. N.º 292/26

REQUERENTE: JOSÉ CARLOS CARVALHO DOS SANTOS

LOCAL: RUA DA RANHA - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, que vem acompanhada com o parecer do Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, de 02/10/2026, propondo que a Câmara Municipal delibere o indeferimento do pedido de emissão da certidão requerida.

O senhor **Vereador Eduardo José Valentim dos Santos Leal** alertou para necessidade de a Câmara Municipal tomar as medidas necessárias, com vista à reposição da legalidade, uma vez que, conforme resulta dos documentos instrutórios da presente proposta, a construção em causa não respeita as normas aplicáveis.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o indeferimento do pedido do requerente, conforme proposto, com cinco votos favoráveis, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

DIVISÃO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS — CÓD. DIM

45-ASSUNTO: REABILITAÇÃO DO ESPAÇO DESPORTIVO DOS REMÉDIOS – CAMPO DE FUTEBOL - ADJUDICAÇÃO - INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou o Executivo Municipal que, no uso de competências delegadas em reunião ordinária de 05/11/2025, adjudicou a empreitada "Reabilitação do espaço desportivo dos Remédios – Campo de futebol" à firma Domo Fun Grass Portugal, Lda., pelo valor de 418.000,00€ (quatrocentos e dezoito mil euros), acrescido do IVA à taxa em vigor, pelo prazo de 90 dias, e aprovou a minuta do contrato, por seu despacho, datado de 22/09/2026.

O senhor **Vereador José António de Almeida Santos** apresentou a seguinte declaração: *"O senhor Presidente traz ao nosso conhecimento a sua decisão de adjudicação da empreitada de "Reabilitação do Espaço Desportivo dos Remédios – Campo de Futebol" pelo valor de 418.000,00€ (acrescido de IVA).*

No entanto, esta adjudicação - e a fatura de mais de quatrocentos mil euros que hoje é imputada ao erário municipal, mas que todos sabemos à partida que ultrapassará os 600 mil euros - não pode ser analisada de forma isolada. Ela é a consequência direta e previsível de um processo errado desde a sua génese: a transferência do Complexo Desportivo de Lamego do poder central para a tutela do Município, que se revelou, em boa verdade, um autêntico exercício de péssima gestão municipal e total ausência de visão de futuro...

Na altura, a aceitação deste equipamento foi vendida como uma vitória, sob o pretexto de viabilizar candidaturas a fundos comunitários para uma requalificação urgente. Mas a verdade é incontornável: essa responsabilidade financeira cabia inteiramente ao Instituto Português do

Desporto e Juventude (IPDJ). Ao aceitar a transferência, a Câmara Municipal assumiu um fardo pesado, desproporcional e injusto para os lamecenses.

Com este negócio ruinoso, o concelho de Lamego saiu duplamente penalizado:

1- Perda de representação institucional: a cidade assistiu ao desaparecimento de uma delegação oficial do poder central (o IPDJ), afastando a administração central do nosso território e esvaziando a presença do Estado em Lamego.

2- Fardo financeiro permanente: o Município assumiu a responsabilidade perpétua pelos custos asfixiantes de manutenção, gestão e grandes reabilitações - como esta, que agora nos custa 418.000€ mais IVA (mas que todos desde já sabemos irá ultrapassar os 600 mil) só para o campo de futebol -, sem que o equipamento tenha trazido novos serviços ou mais-valias reais que justificassem tal esforço. E mesmo a gestão quotidiana é hoje muito pior do que era quando o equipamento pertencia ao Estado.

Estamos perante uma herança insustentável para uma autarquia que não dispõe de margem nem de arcaboiço financeiro para andar a suportar encargos que eram do Estado central.

Em suma, o poder central descartou-se das suas obrigações, empurrando para o orçamento e para os impostos dos lamecenses uma fatura contínua que compromete recursos que deviam estar a ser canalizados para as verdadeiras necessidades da nossa população e das nossas freguesias.

Estes 418.000,00€ + IVA são apenas mais uma fatia desse verdadeiro "bolo envenenado". E a responsabilidade política por este cenário tem nome e rosto: é o senhor Presidente da Câmara, Engenheiro Francisco Lopes. Foi a sua falta de visão estratégica, a sua submissão às decisões do Governo e a sua manifesta incapacidade de salvaguardar os interesses de Lamego que nos trouxeram até aqui.

O senhor Presidente aceitou um mau negócio, sacrificou a presença do IPDJ na cidade e transferiu para as costas dos lamecenses uma conta milionária e perpétua.

Exige-se rigor na fiscalização e na execução desta obra, mas exige-se, sobretudo, que o senhor Presidente assuma de uma vez por todas o erro estratégico cometido e pare de tratar os impostos dos nossos munícipes como um cheque em branco para cobrir falhas de gestão e decisões autocráticas que são da sua inteira responsabilidade."

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

INFORMAÇÃO FINAL

Antes de encerrar a reunião, a senhora **Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro** informou o Executivo Municipal de que, face ao pedido de renúncia ao mandato apresentada pela senhora

Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, no dia 9 de outubro de 2026, o senhor Eduardo José Valentim dos Santos Leal tomará posse como Vereador da Câmara Municipal de Lamego, na qualidade de candidato seguinte na respetiva lista de candidatura, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na próxima reunião de Câmara, a realizar no dia 26 de outubro de 2026, na presença do senhor Presidente da Câmara Municipal. Mais informou que este ato terá efeitos a partir da presente data, ou seja, do dia 12 de outubro de 2026.

46-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

47-ASSUNTO: TERMO

A senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro declarou encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

A Vereadora,

A Secretária,